



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

TERMO ADITIVO 17183983

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 14/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL LOCAL), POR MEIO DE LINHAS ANALÓGICAS, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA NA JUSTIÇA FEDERAL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA, QUE CELEBRA A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - E A EMPRESA OI S.A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, de um lado a **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, com registro no CNPJ n. 05.419.225/0001-09 e sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, neste ato representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa – SECAD-AM, Sr. **EDSON SOUZA E SILVA**, brasileiro, RG n. 0683616-0/SSP-AM e CPF n. 240.411.492-15, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SJAM DIREF n. 75/2022¹⁶¹³⁰³⁹², de 18/07/2022, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **OI S/A – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, n. 71, 2º andar, CEP: 20230-070, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. **JORGE ALVES BASTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade n. 07.774.867-75 SSP/BA e CPF n. 002.474.005-56, e pelo Sr. **SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade n. 4.377.235 SSP/PE e CPF n. 821.751.954-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar, com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021, o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO N. 14/2021¹⁴¹¹⁹²²⁸, observando o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0003259-53.2021.4.01.8002, bem como nas seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, CONFORME CLÁUSULA QUARTA

Fica prorrogada, por mais 6 (seis) meses, nos termos das Manifestação da Contratada¹⁷¹⁸¹⁰²⁰, até 31 de julho de 2023, a vigência do contrato original, conforme Cláusula Quarta, bem como nos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021, nos termos da Solicitação SESAP/TBT¹⁶⁸¹⁰²¹⁷.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo Aditivo vigorará de 01/02 até 31/07/2023, em decorrência da desmobilização, por parte da Contratada, dos serviços prestados em sua rede de par metálico (rede cobre) e considerando a extensão do prazo firmado no Primeiro Termo Aditivo¹⁶⁵⁹⁵⁵²⁴, até que se conclua os procedimentos necessários para a nova contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente contrato será rescindido automaticamente quando da conclusão do procedimento licitatório para concretização de nova avença.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANÁLISE DO PEDIDO DE REAJUSTE

Fica resguardada a análise do pedido de reajuste da Contratada¹⁶⁷⁹⁹⁰⁵⁷ e, em caso de concessão, os novos valores serão posteriormente apostilados, nos termos do inciso I do artigo 136 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, resumidamente, em forma de extrato, em canal competente, no prazo previsto na Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelos representantes das partes, por meio de senha eletrônica.

Manaus/AM, 22 de dezembro de 2022.

EDSON SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria Administrativa - SECAD/AM

JORGE ALVES BASTOS

Representante da empresa OI S/A - RG n. 07.774.867-75 SSP/BA e CPF 002.474.005-56

SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Representante da empresa OI S/A - RG n. 4.377.235 SSP/PE e CPF 821.751.954-49



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 22/12/2022, às 12:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 13:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alves Bastos, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 16:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17183983** e o código CRC **951C3B9A**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0003259-53.2021.4.01.8002

17183983v6